



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 774/XI-4º/2016-17

(Relatório da Operação de Reabilitação Urbana da Cova da Piedade – 3º Ano)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de junho de 2017, realizada no dia 30 de junho de 2017, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 239/XI-4º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 19/04/2017, sobre o “Relatório da Operação de Reabilitação Urbana da Cova da Piedade – 3º Ano”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Área de Reabilitação Urbana da Cova da Piedade apresenta características próprias decorrentes da sua morfologia urbana e suas áreas industriais obsoletas, apresenta, no entanto possibilidades particulares de regeneração através da reabilitação e refuncionalização dos espaços.

Ainda segundo o Relatório submetido pela Câmara Municipal à apreciação da Assembleia Municipal, a Cova da Piedade concentra alguns edifícios notáveis, classificados, que lhe dão um carácter identitário singular, resultado do seu passado industrial próspero.

Foi neste quadro de visão estratégica que foi ampliado o perímetro da operação de reabilitação, integrando antigas instalações industriais, visando criar outras dinâmicas de procura, e conseqüentemente, alargando a oferta de espaços.

Com a ação interessada e empenhada dos serviços municipais, nomeadamente com as abordagens personalizadas, tem sido possível, em evidente contraciclo, a obtenção de resultados positivos, conhecidos e reconhecidos por entidades da Administração Central, assim como por outros Municípios com operações de reabilitação que consideram a metodologia e os procedimentos do Município de Almada como exemplo a seguir.

Os resultados obtidos assentam fundamentalmente na perspetiva de encarar o potencial investidor na reabilitação como um parceiro, assumindo o município o papel reconhecido de facilitador, conselheiro e apoiante, com o firme propósito de concretização das operações de reabilitação.



EDITAL

Nº 774

Os dados quantitativos da operação de reabilitação, nestes três primeiros anos de reabilitação são os seguintes:

- São 360 os edifícios identificados no perímetro da ARU, foram contactados 120 proprietários, realizadas 33 entrevistas e 42 vistorias técnicas.
- As candidaturas aprovadas são 6, uma obra concluída e 64 o total de frações intervencionadas, das quais 22 devolutas.
- O investimento dos proprietários na reabilitação totaliza 1.388.043,32€ e a participação municipal a fundo perdido de 85.815,35€.

De notar que no apoio camarário apenas é contabilizado a subvenção direta a fundo perdido. Não está avaliado o apoio indireto nomeadamente de isenções do IMI e IMT que se apresenta até como componente decisiva para a adesão dos proprietários.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada ao abrigo e para os efeitos do nº 1, do artigo 20º-A, aditado ao Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto e da alínea k), do nº 2, do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro delibera aprovar a Proposta da Câmara Municipal referenciada com o nº 273/2017, de:

- Relatório de Monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples da Cova da Piedade, relativa ao 3º Ano de vigência, período de 23 de agosto de 2015 a 19 de janeiro de 2017, nos precisos termos da deliberação camarária de 19 de abril de 2017.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 3 de julho de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)